



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

Pregão Eletrônico 020/2023

Processo Administrativo Nº 054/2023

Publicado no DOP de:

Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.141/0001-32, com sede na praça Dr. Sebastião Martins, N°478,Centro, ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 674.610.003-06, Prefeito Municipal e a empresa: **MARIA DA GRACA BORGES DE SOUSA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 13.335.953/0001-52, com sede na Rua Antonino Faustino, 227, Centro, Nazaré do Piauí, CEP: 64.825-000, representada por Maria da Graça Borges de Sousa, portador do CPF nº 003.564.893-70nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, Lei Municipal nº 178/08 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, do Processo administrativo nº 054/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 020/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores aquisição de material permanente para secretarias municipais do município de NAZARÉ DO PIAUI-PI, a



serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 12 (doze) meses contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	MARCA	QNT .	V.UNIT	V.TOTAL
1	Aparelho de som tipo portátil mini sister, potência de 1.000w	UND	Lg	3	1890,00	5670,00
2	Aparelho de telefone sem fio.	UND	Intelbras	5	309	1545,00
3	Aparelho telefônico,para mesa conectores padrão c/chave	UND	Intelbras	5	139,00	695,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



PREFEITURA DE
NAZARÉ
DO PIAUÍ
Juntas Crescemos Mais

4	Arquivo em aço 04 gavetas	UND	So aço	10	898,00	8980,00
5	Armário de aço 195x92x30cm c/2 portas.	UND	So aço	10	1185,00	11.850,00
6	Batedeira planetária	UND	Phico	3	689,00	2067,00
7	Bebedouro industrial capacidade 150 litros c/3 torneiras.	UND	So aço	5	2.949,00	14.745,00
8	Bebedouro industrial capacidade 80 litros c/2 torneiras.	UND	Só aço	5	2499,00	12.495,00
9	Bebedouro industrial capacidade 80 litros c/4 torneiras.	UND	Só aço	5	3989,00	19.945,00
10	Bebedouro garrafão 2 torneira, agua natural e fria.	UND	Amvox	10	849,00	8490,00
11	Cadeira presidente com rodizio em couro sintético.	UND	So aço	2	959,00	1918,00
12	Cadeira fixa universitária c/prancheta fixa em formica,c/estrutura 04 pés, fabricado em tubo 7/8 chapa 18, espessura do assento /encosto em madeira, altura 80cm, 42 cm, altura do encosto: 28cm,largura do encosto,40 cm, cor azul e vermelha.	UND	So aço	60	389,00	23.340,00
13	Cadeira de plástico com braço	UND	Ibap	75	82,00	8200,00
14	Cadeira de plástico infantil com braço	UND	Ibap	100	62,00	6200,00
15	Cadeira de plástico sem braço	UND	Ibap	100	72,00	7200,00
16	Celular digital core new32 gb dual	UND	Samsung	8	1596,00	12.768,00
17	Cadeira fixa balanço assento e encosto em couro sintético, base cromada	UND	So aço	5	689,00	3445,0
18	Cadeira secretaria para escritório com braço.	UND	So aço	10	698,00	6980,00
19	Cadeira secretaria para escritório com rodizio sem braço.	UND	So aço	15	598,00	8970,00
20	Cadeira secretaria para escritório fixa	UND	So aço	15	279,00	4185,00
21	Cadeira secretaria sobre Cadeira secretaria sobre ,longarina, com 3 lugar do assento 40 cm, profundidade do assento 41cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 40cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com turbo 30x50 chapa 20 com junção assento encosto sem regulagem de altura.	UND	So aço	8	789,00	6312,00
22	Caixa de som amplificada 200watts	UND	Hot sat	2	1389,00	2.778,00
23	Condicionador de ar,tipo Split,		consul			



	unidade interna horizontal,fixo em parede, capacidade mínima 9.000 btus. 220vots	UND		7	2180,00	15.260,00
24	Condicionador de ar,tipo Split, unidade interna horizontal,fixo em parede, capacidade mínima 12.000 btus. 220vots.	UND	consul	7	2489,00	17423,00
25	Condicionador de ar,tipo Split, unidade interna horizontal,fixo em parede, capacidade mínima 18.000 btus. 220vots.	UND	consul	3	4289,00	12867,00
26	Conjunto do aluno mesa: com estrutura em tubo 7/8 livreiro tampo em lamina em 15mm med:40x60 e cadeira com assento e encosto anatômico selado e envernizado.	UND	So aço	30	409,00	12.270,00
27	Conjunto do professor mesa e cadeira com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado de 15mm formicado na cor branca med:1,00x,065 cadeira: com estrutura em tubo 7/8 assento e encosto anatômico selado e envernizado.	UND	So aço	10	899,00	8.990,00
28	Conjunto infantil da pré-escola c/04 lugares mesa com 04 cadeira mesa: estrutura em metalon 20x20 p.18 soldada no sistema mig pintura eletrostática tampo em lamina de 15 mm formicada na cor branca med 70x70 cadeira com estrutura em turbo 7/8 soldada pelo sistema mig pintura eletrostática assento e encosto anatômico.	und	So aço	30	999,00	29.970,00
29	Climatizador evaporativo industrial 70 litros 220 volts.	UND	amvox	10	2289,00	22890,00
30	Deposito para lixo para 60 litros	UND	Ibap	15	389,00	5.835,00
31	Dvd player com entrada usb	UND	Lg	5	349,00	1745,00
32	Estante em aço com 6 pratileira 1.80x0.92x0.30 desmontável,com mínimo de 36 regulagem de altura	UND	So aço	30	369,00	11070,00
33	Fogão industrial com com 02 bcs.	UND	So aço	3	999,00	2.997,00
34	Fogão industrial com 04 bcs com forno.	UND	So aço	2	2480,00	4960,0
35	Fogão 04 bcs agás simples.	UND	So aço	2	809,00	1618,00
36	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros vertical.	UND	Fricon	5	4.409,00	22.045,00
37	Freezer, capacidade para 300 litros vertical.	UND	Fricon	7	3389,00	23.723,00
38	Garrafa térmica 05 litros.	UND	Termolar	5	129,00	645,00



39	Impressora multifuncional econ tank L 315 –tinta colorida, wi-fi usb.	UND	Epson	5	1798,00	8.945,00
40	Liquidificador domestico duas velocidade com pulsar,220 volts	UND	mondial	10	179,00	1790,00
41	Liquidificador industrial 12 velocidade e pulsar,220 volts	UND	Mondial	5	499,00	2495,00
42	Mesa 1.20x064x0.75 com 2 gavetas, com bordas nos tamos, pés com sapatas plásticas e acabamento em chapas metálicas.	UND	So aço	10	899,00	8.990,00
43	Mesa plástico quadrada, 04 pés	UND	Ibap	20	1039,00	20.780,00
44	Mesa tampo granito	UND	Ibap	6	549,00	3.294,00
45	Mesa quadrada plástico infantil	UND	Madimelos	15	82,00	1230,00
46	Mesa reunião 1.50x060x.75, com bordas nos tamos,pés de estrutura metálica em mdf, pés com sapatas plástica e acabamento em chapas metálicas.	UND	So aço	2	949,00	1898,00
47	Microfone profissional com fio	UND	Hot sat	3	549,00	1647,00
48	Microfone profissional sem fio	UND	Hot sat	3	269,00	807,00
49	Micro-ondas 34 L	UND	Philco	3	998,00	2994,00
50	Refrigerador com capacidade para 262 litros, voltagem 220	UND	Consul	3	2590,00	7770,00
51	Refrigerador com capacidade para 343 litros voltagem 220 volts	UND	Consul	3	3289,00	9867,00
52	Roteador sistema wi-fi	UND	intelbras	3	198,00	594,00
53	Sanduicheira gril.	UND	mondial	3	189,00	567,00
54	Televisor 43 polegada	UND	Tcl	3	2989,00	8967,00
55	Televisor 32 polegadas	UND	Aoc	3	2079,00	6.237,00
56	Televisor 50 polegadas	UND	Aoc	3	3298,00	9894,00
57	Ventilador, turbo de parede 40 cm com amortecedor	UND	Domina	20	459,00	9180,00
58	Ventilador coluna maxi power 40 cm 220v.	UND	Mondial	6	359,00	2154,00
Valor total: R\$ Total R\$ 469.516,00 quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)						

3. DOS ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, nominados, relação esta que passa a integrar este instrumento, como se aqui estivesse transcrita.

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.



3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou



6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem catar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



NAZARÉ DO PIAUÍ (PI), 25 de outubro de 2023.

Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí
Contratante

Maria Da Graça Borges De Sousa E Cia Ltda
CNPJ 13.335.953/0001-52
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____